PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N° 146/2026

ALTERA DECRETO N° 072/2026, SUBSTITUI REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON ANTONIO FOLLE – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal legais e Lei 4.558/2022, alterada pelas Leis n° 4.741/2025 e 4.763/2025,

DECRETA:

Art. 1°. O Art. 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 072, de 2 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° ...
I. ...
...
b) Suplente: Gelci Guerino Della Corte
..."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Xaxim/SC, em 15 de abril de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.04.15 17:01:00 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Dados: 2026.04.15 16:42:29 -03'00'

Luís Antônio Cipriani
Procurador Geral Adjunto - OAB/SC 35.698

Rua Rui Barbosa, n° 347 / fone (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000